Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2019 | Ano II | Edição nº 267 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Aviso de Impugnação	2
Extrato	2
Despacho de Julgamento	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PROCESSO Nº 042/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 11/07/2018 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27/12/2018 E 27/03/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - PROCESSO Nº 057/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C (DNER-EM-369/97) PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 11/07/2018 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22/12/2018 E 19/03/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2018 CANCELADA EM 19.03.2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - PROCESSO Nº 061/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, PROJETOS EDUCACIONAIS. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM 11/07/2018 DISPONIVEL NO ENDEREÇO: HTTPS://WWW.IMPRENSAOFICIALMUNICIPAL.COM.BR/MIRASSOL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 25/12/2018 E 25/03/2019, NÃO OCORREU REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE NENHUM DOS ITENS, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS.

Aviso de Impugnação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 085/2018 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Outorga a título oneroso, de concessão para a exploração dos serviços funerários no Município de Mirassol/SP.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público, que a empresa FORTALEZA SERVIÇOS DE LUTO LTDA, impugnou o referido Edital.

Cópia da impugnação à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 22 de abril de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - PROCESSO Nº 025/2019 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preços de serviços de mão-de-obra mecânica e fornecimento de peças genuínas e originais, para a manutenção mecânica e elétrica, funilaria e pintura nos veículos pesado diesel da frota municipal da prefeitura do município de Mirassol/SP.

Empresas Credenciadas: THAINARA BEATRIZ SILVA PEREIRA – ME, NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, J.G. NARDIN CAETANO EIRELI e CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA – ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS, E SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA HORA, declaro a licitante vencedora: CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA – ME, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Anexo I do Edital, com o desconto global de 40,00 (quarenta

por cento), SOBRE A TABELA DE PREÇOS E O VALOR DA MÃO-DE-OBRA HORA. Houve manifestação de interposição de recurso pelas empresas THAINARA BEATRIZ SILVA PEREIRA – ME, NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA e J.G. NARDIN CAETANO EIRELI. No mais, abra-se o prazo para apresentação de eventuais razões e contrarrazões de recurso.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 23 de abril de 2019.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 013/2019 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de veículos, zero quilômetro (sem emplacamento anterior) para a Vigilância Epidemiológica, do Departamento Municipal de Saúde.

Empresas Credenciadas: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, ALPINIA VEICULOS E PEÇAS LTDA, WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEICULOS ME, BELISA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, R & M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, RFP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, MEDEIROS & SULLATO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI EPP e PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário por Item, adjudico as empresas vencedoras: VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA o Lote 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), WP DOS SANTOS – MERCANTIL DE VEICULOS ME o Lote 03 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais) e RFP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA os Lotes 01 e 04 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 250.440,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 22 de abril de 2.019.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Despacho de Julgamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 023/2019 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de fraldas descartáveis para o Departamento de Saúde.

Empresas Credenciadas: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI, WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS – EPP, CIRÚRGIA UNIÃO LTDA, LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREGISTA LTDA EPP, GILMAR ARAUJO RODRIGUES, LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA – ME e RCV DO BRASIL EIRELI.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Unitário Por Item, adjudica a empresa vencedora: LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA – ME, o item: 05 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 5.241,60 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Os Itens: 01, 02, 03 e 04 foram declarados fracassados.

Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, quanto aos julgamentos proferidos pela Comissão de Análise de Amostras e pelo pregoeiro.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 23 de abril de 2019.

Fabrício Gagliardo

Pregoeiro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 17-01/2016

A Prefeitura Municipal de Mirassol cientifica, a pessoa abaixo relacionada, na ordem de classificação, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, que terá 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação deste edital, para apresentar toda documentação exigida conforme relação de documentos adiante elencados de forma que a Administração Municipal possa examinar a prova do preenchimento das condições e posterior posse do Emprego Público.

Se o(a) candidato(a) não entregar toda a documentação exigida no prazo estabelecido, na Divisão de Recursos Humanos, sito a Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, decairá do direito à nomeação.

Emprego Público: MÉDICO PSQUIATRA (01 vaga)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Total de Pontos
1º	Fuad Baida Marina Neto	10	7,00

O(a) candidato(a) acima relacionado(a) deverá comparecer na forma referida, munido(a) dos documentos de acordo com exigência do Edital de Concurso Público nº 01/2016, sendo:

I. 1 (uma) foto 3X4 (recente);

II. Carteira de Identidade (cópia autenticada);

III. Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);

IV. PIS/PASEP (cópia autenticada);

V. Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (www.tse.jus.br);

VI. Certidão de Nascimento (cópia autenticada);

VII. Certificado de Reservista, se for o caso (cópia autenticada);

VIII. Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde;

IX. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Cartório do Distribuidor do Fórum da área de seu domicílio ou através do site www.esaj.tjsp.jus.br;

X. Certidão de Casamento, se for o caso (cópia autenticada);

XI. Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso (cópia autenticada);

XII. Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos (cópia autenticada);

XIII. Documento de Habilitação Específica para o exercício do emprego público e registro no Conselho Profissional (cópia autenticada);

XIV. Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato; e declaração de acordo com o item 10.1.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2016;

XV. Carteira de Trabalho;

XVI. Comprovante de Residência (cópia autenticada);

XVII. Carteira de Vacinação atualizada (cópia autenticada);

XVIII. Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados;

Mirassol, 22 de abril de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lúcia Rodrigues Freitas – Chefe da Divisão de Recursos Humanos